

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
02 de Abril de 2018 - Segunda-feira
Circulação: 05.04.2018 às 11:00h
Exemplar com 12 páginas
Nº 6651

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete Civil

Marcelo Ignácio da Roza

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018-GAB/GOV

Instrumento Contratual: Contrato nº 002/2018-GAB/GOV
Contratada: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP
Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2018-CLC/PGE/AP.
Processo SIGA nº: 00005/GABGOV/2017.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de locação de veículos automotores, sem motorista, sem o fornecimento de combustível, com quilometragem livre, incluindo os serviços de borracharia e manutenção preventiva e corretiva, visando ao atendimento da logística de transporte do Gabinete do Governador e do Gabinete de Segurança Institucional, durante o período de 12 (doze) meses.
Valor: O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor anual de R\$ 559.999,68 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme cláusulas e condições definidas neste Contrato, no Edital e Termo de Referência.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 16.03.2018.

Macapá (AP), 16 de março de 2018.

MARCELO IGNACIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador

Polícia Técnico-Científica

Salatiel Guimarães

PORTARIA
Nº 011/2018-POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 041 de 02 de janeiro de 2015, tendo em vista o Memo. nº 019/2018-GAB/DICC/POLITEC.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora GILCELENE DO SOCORRO MEDEIROS DE BRITO COSTA, Perita Criminal, como Gestora da Qualidade do Laboratório de Genética Forense, com finalidade de receber auditoria no Laboratório DNA.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de Março de 2018.

Salatiel Guimarães
Diretor Presidente POLITEC

PORTARIA Nº 011/2018- GAB/POLITEC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 041 de 02 de janeiro de 2015, tendo em vista o Memo. nº 019/2018-GAB/DICC/POLITEC.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR o servidor DILSON FERREIRA DA SILVA, Médico Legista, para responder pelo Departamento de Medicina Legal/DML/POLITEC, em substituição a titular, CARMEM LÚCIA CRUZ LOBATO, no período de 01.04.2018 a 20 de abril de 2018, sem ônus ao estado.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de março de 2018.

Salatiel Guimarães
Diretor Presidente Polícia Técnico Científica

Procuradoria Geral do Estado

Narson de Sá Galeno

PORTARIA Nº 17/2018-CG/PGE

O PROCURADOR DO ESTADO CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 166, caput e incisos I e II, da Lei Complementar nº 089, de 01 de fevereiro de 2015; considerando o teor da deliberação contida na ata da 25ª Reunião Ordinária do Consup - Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, ocorrida aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete;

considerando, ainda, o teor do despacho nº 31/2018, referente ao processo administrativo nº 163.37676/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA, Procurador do Estado, matrícula funcional nº 927562; JOSÉ CASSIANO DE FREITAS, Procurador do Estado, matrícula funcional nº 964174; e ANDRÉ ROCHA, Procurador do Estado, matrícula funcional nº 962627, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, destinada a, no prazo de 30 (trinta) dias, dar continuidade aos trabalhos apuratórios dos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 163.37676/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Designar MARILDA FAVACHO MARQUES, integrante do quadro de servidores efetivos do Governo do Estado do Amapá, matrícula funcional nº 1171712, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Parágrafo único. Em seus impedimentos eventuais, a Secretária da comissão de que trata esta portaria será substituída pela servidora SORAIA SOUZA PINTO ISIDORO, integrante do quadro de servidores efetivos do Governo do Estado do Amapá, matrícula funcional nº 1239104.

Art. 3º. Mediante requerimento expresso, o Presidente da Comissão deverá ser dispensado da distribuição de processos na respectiva procuradoria especializada uma vez por semana, no dia previamente indicado.

§ 1º. Na hipótese mencionada no caput deste artigo, havendo necessidade de reunião, oitiva de testemunhas ou prática de outros atos em dias e horários de expediente, o Presidente da comissão comunicará tal situação ao Procurador-Chefe ou à Coordenadora da Secretaria-Geral, que adotará as medidas necessárias, ressaltando-

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Wandermilson de Jesus Garcêz de Azevedo
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Ecleimilda Macial Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Joelma de Moraes Santos
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Aluizio da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otni Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurin Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Cultura: Giodilson Pinheiro Borges
Comunicação: Gilberto Ubaíara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Educação: Maria Goreth Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Bernardino Nogueira dos Santos
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SDC: João Henrique Rodrigues Pimentel
Saúde: Cel PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Setrap: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Maraina Kellen Martins Souto
Turismo: Vicente da Silva Cruz
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC — Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Lucivaldo Monteiro da Costa
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: José Renato Ribeiro
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Jucap: Gilberto Laurindo
Pescap: Edson França dos Santos
Procon: Eliton Chaves Franco
Prodap: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: Osvaldo Hélio Dantas Soares
IMAP: Bertholdo Dewes Neto
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Perseu da Silva Aparício
ARSAP: Robson de Castro Teixeira
CREAP: Amaury Barros Silva

Serviço Social Autônomo

Amprev: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Natália Façanha da Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcelino da Cunha Machado Neto
Gasap: Odmir Barriga Dias

Superintendência de Vigilância em Saúde

Dorinaldo Barbosa Malafaia

se, nesse caso, os atos que já tenham sido anteriormente designados ou agendados.

§ 2º. Semelhante procedimento ao mencionado no *caput* poderá ser adotado em relação à servidora indicada como secretaria da comissão, hipótese em que a Procuradora-Chefe da respectiva especializada estipulará a forma de compensação ou adequação do horário.

Art. 4º. Mediante deliberação dos membros da comissão, os atos já praticados no processo poderão ser aproveitados, desde que juridicamente se demonstre viável tal medida.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data e sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador do Estado
Corregedor, em 28 de março de 2018.

ANTONIO CLÉSIO CUNHA DOS SANTOS
Procurador do Estado Corregedor

Controladoria Geral do Estado
Otni Miranda de Alencar Junior

PORTARIA Nº 070/2018-CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº. 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e obedecendo ao Princípio da Legalidade e do devido Processo Legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Adriana Alves Santarém**, professora, matrícula nº 2344195, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá (Transposição), **Iracenir Pena Vales**, professor, matrícula nº 2351386, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá (Transposição) e **Maria das Graças Mira Monteiro da Silva**, matrícula nº 1019360, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta dias), aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 28.720.00301/2017, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 232/2017-CGE de 04.12.2017, publicada no DOE nº 6576 de 06.12.2017, com circulação em 06.12.2017, prorrogada pela Portaria nº 015/2018-CGE de 23.01.2018, publicada no DOE 6608 de 24.01.2018 com circulação em 24.01.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá (AP), 26 de março de 2018.

Otni Miranda de Alencar Junior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 071/2018-CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº. 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e obedecendo ao Princípio da Legalidade e do devido Processo Legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Adriana Alves Santarém**, professora, matrícula nº 2344195, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá (Transposição), **Iracenir Pena**

Vales, professor, matrícula nº 2351386, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá (Transposição) e Maria das Graças Mira Monteiro da Silva, matrícula nº 1019360, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta dias), aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 425.225565/2017-CGE, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 229/2017-CGE de 29.11.2017, publicada no DOE nº 6576 de 06.12.2017, com circulação em 06.12.2017, prorrogada pela portaria 012/2018-CGE de 23.01.2018, publicado no DOE 6607 de 23.01.2018 com circulação em 23.01.2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá (AP), 21 de março de 2018.

Otni Miranda de Alencar Júnior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 058/2018 – CGE-AP

O CONTROLADOR-GERAL, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 001-TCE/AP de 20 de setembro de 2017 e a Decisão Normativa Nº 001-TCE/AP de 07 de fevereiro de 2018, que estabelecem as normas de organização, forma, conteúdos e prazos para apresentação dos Relatórios de Gestão e das peças complementares que constituirão os processos de Contas de Gestão da Administração Estadual referente ao exercício financeiro de 2017, para julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá-TCE/AP.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 001/2018 – CGE, de 01 de março de 2018, que dispõe acerca da regulamentação para emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado, que comporá o processo de Conta de Gestão do exercício financeiro de 2017 da Administração Estadual nos termos contidos na IN Nº 001/2017 TCE/AP e DN Nº 001/2018 – TCE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe de auditoria para prestar orientações técnicas emanadas desta Controladoria aos órgãos do Poder Executivo Estadual, visando o fortalecimento dos controles internos e a elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2017.

Art. 2º Nomear a equipe composta pelos seguintes servidores: JOSIANE SOCORRO DA SILVA FERREIRA, presidente, MARINELY

OMOBONO MACHADO e ANA CRISTINA VASCONCELOS BEZERRA, membros.

Art. 3º Direcionar os Órgãos de atuação da equipe:

1. Secretaria de Estado da Saúde (SESA), consolidando as informações da gestão do Fundo Estadual de Saúde (FES);
2. Instituto de Hemoterapia e Hematologia do Amapá (HEMOAP);
3. Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS), consolidando as informações da gestão do Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá (LACEN);
4. Corpo de Bombeiros Militar (CBM), consolidando as informações da gestão do Fundo de Recuperação do Corpo de Bombeiros (FREBOM);
5. Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá (FAPEAP);
6. Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM);
7. Gabinete do Vice-governador.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de março de 2018.

Otni Miranda de Alencar Júnior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 059/2018 – CGE-AP

O CONTROLADOR-GERAL, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 001-TCE/AP de 20 de setembro de 2017 e a Decisão Normativa Nº 001-TCE/AP de 07 de fevereiro de 2018, que estabelecem as normas de organização, forma, conteúdos e prazos para apresentação dos Relatórios de Gestão e das peças complementares que constituirão os processos de Contas de Gestão da Administração Estadual referente ao exercício financeiro de 2017, para julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá-TCE/AP.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 001/2018 – CGE, de 01 de março de 2018, que dispõe acerca da regulamentação para emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado, que comporá o processo de Conta de Gestão do exercício financeiro de 2017 da Administração Estadual nos termos contidos na IN Nº 001/2017 TCE/AP e DN Nº 001/2018 – TCE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe de auditoria para prestar orientações técnicas emanadas desta

Controladoria aos órgãos do Poder Executivo Estadual, visando o fortalecimento dos controles internos e a elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2017.

Art. 2º Nomear a equipe composta pelos seguintes servidores: ARIONILDO BARBOSA CORREA, presidente, JOELMA FREITAS CAVALCANTI, membros, SOLANGE MARIA COELHO COUTINHO e MARIA DO SOCORRO FRANCO SILVA HRABY, apoio.

Art. 3º Direcionar os Órgãos de atuação da equipe:

1. Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social (SIMS), agregando a gestão do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), do Fundo da Criança e do Adolescente (FCA) e do Fundo do Passe Social Estudantil (FPSE);
2. Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Amapá em Brasília (SEAB);
3. Secretaria Extraordinária de Política Afro-adolescentes;
4. Gabinete de Segurança Institucional (GSI);
5. Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá (ARSAP);
6. Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá (IAPEN) e
7. Secretaria de Estado da Administração (SEAD).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de março de 2018.

Otni Miranda de Alencar Júnior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 060/2018 – CGE-AP

O CONTROLADOR-GERAL, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 001-TCE/AP de 20 de setembro de 2017 e a Decisão Normativa Nº 001-TCE/AP de 07 de fevereiro de 2018, que estabelecem as normas de organização, forma, conteúdos e prazos para apresentação dos Relatórios de Gestão e das peças complementares que constituirão os processos de Contas de Gestão da Administração Estadual referente ao exercício financeiro de 2017, para julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá-TCE/AP.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 001/2018 – CGE, de 01 de março de 2018, que dispõe acerca da regulamentação para emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado, que comporá o processo de Conta de Gestão do exercício financeiro de 2017 da Administração Estadual nos termos contidos na IN Nº 001/2017 TCE/AP e DN Nº 001/2018 – TCE/AP.

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Diretor
Gilberto Góes da Silva Neto
Chefe da Divisão Administrativa
Mary Sônia Ataíde
Chefe da Divisão de Comercialização
Elaine Alencar Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Rua Paraná, 309
Bairro Santa Rita
Macapá-AP
CEP: 68.901-260

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe de auditoria para prestar orientações técnicas emanadas desta Controladoria aos órgãos do Poder Executivo Estadual, visando o fortalecimento dos controles internos e a elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2017.

Art. 2º Nomear a equipe composta pelos seguintes servidores: JOSE MAURICIO COUTINHO VIANNA, presidente, RUBENS GOMES DOS SANTOS, MARINES RAMOS DOS SANTOS, apoio.

Art. 3º Direcionar os Órgãos de atuação da equipe:

1. Secretaria de Estado da Educação (SEED);
2. Defensoria Pública do Estado (DEFENAP);
3. Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá (PROCON);
4. Procuradoria Geral do Estado (PGE);
5. Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão (SIAC), consolidando as informações da gestão de todas as unidades Super-Fácil;
6. Rádio Difusora de Macapá (RDM) e
7. Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá (DIAGRO).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de março de 2018.


Otni Miranda de Alencar Júnior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 061/2018 – CGE-AP

O CONTROLADOR-GERAL, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 001-TCE/AP de 20 de setembro de 2017 e a Decisão Normativa Nº 001-TCE/AP de 07 de fevereiro de 2018, que estabelecem as normas de organização, forma, conteúdos e prazos para apresentação dos Relatórios de Gestão e das peças complementares que constituirão os processos de Contas de Gestão da Administração Estadual referente ao exercício financeiro de 2017, para julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá-TCE/AP.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 001/2018 – CGE, de 01 de março de 2018, que dispõe acerca da regulamentação para emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado, que comporá o processo de Conta de Gestão do exercício financeiro de 2017 da Administração Estadual nos termos contidos na IN Nº 001/2017 TCE/AP e DN Nº 001/2018 – TCE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe de auditoria para prestar orientações técnicas emanadas desta Controladoria aos órgãos do Poder Executivo Estadual, visando o fortalecimento dos controles internos e a elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2017.

Art. 2º Nomear a equipe composta pelos seguintes servidores: ANTONILDA MARIA CARDOSO TRINDADE, presidente, CLEIDE MARIA BANHA CORREA TAVARES, e IVALDO FERNANDES BORGES DE SOUZA, membros.

Art. 3º Direcionar os Órgãos de atuação da equipe:

1. Secretaria de Estado do Transporte (SETRAP);
2. Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), consolidando as informações da gestão do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente (FERMA) e do Fundo de Recursos Hídricos do Amapá (FERH);
3. Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá (IMAP);
4. Secretaria de Estado do Turismo (SETUR);
5. Secretaria de Estado do Desporto e do Lazer (SEDEL), consolidando as informações da gestão do Fundo Estadual de Desenvolvimento Desportivo do

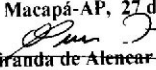
Estado do Amapá;

6. Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá (FAPEAP) e

7. Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINF)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de março de 2018.


Otni Miranda de Alencar Júnior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 062/2018 – CGE-AP

O CONTROLADOR-GERAL, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 001-TCE/AP de 20 de setembro de 2017 e a Decisão Normativa Nº 001-TCE/AP de 07 de fevereiro de 2018, que estabelecem as normas de organização, forma, conteúdos e prazos para apresentação dos Relatórios de Gestão e das peças complementares que constituirão os processos de Contas de Gestão da Administração Estadual referente ao exercício financeiro de 2017, para julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá-TCE/AP.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 001/2018 – CGE, de 01 de março de 2018, que dispõe acerca da regulamentação para emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado, que comporá o processo de Conta de Gestão do exercício financeiro de 2017 da Administração Estadual nos termos contidos na IN Nº 001/2017 TCE/AP e DN Nº 001/2018 – TCE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe de auditoria para prestar orientações técnicas emanadas desta Controladoria aos órgãos do Poder Executivo Estadual, visando o fortalecimento dos controles internos e a elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2017.

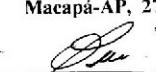
Art. 2º Nomear a equipe composta pelos seguintes servidores: BENEDITO BALIEIRO FERREIRA, presidente, MARLI PEREIRA DA SILVA, MARIVALDA MACIEL SIMÕES e VALDECI NASCIMENTO DA SILVA, membros.

Art. 3º Direcionar os Órgãos de atuação da equipe:

1. Amapá Previdência (AMPREV), agregando as informações da gestão dos Planos Previdenciário, Financeiro e Administrativo;
2. Controladoria-Geral do Estado do Amapá (CGE);
3. Secretaria Extraordinária de Política para as Mulheres;
4. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural (SDR), consolidando as informações da gestão do Fundo de Desenvolvimento Rural do Amapá;
5. Instituto de Desenvolvimento Rural (RURAP);
6. Agência de Fomento do Amapá S/A (AFAP) e
7. Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo (Sete), consolidando as informações da gestão do Fundo de Apoio ao Microempreendedor e ao Desenvolvimento do Artesanato do Amapá (FUNDIMICRO).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de março de 2018.


Otni Miranda de Alencar Júnior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 063/2018 – CGE-AP

O CONTROLADOR-GERAL, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 001-TCE/AP de 20 de setembro de 2017 e a Decisão Normativa Nº 001-TCE/AP de 07 de fevereiro de 2018, que estabelecem as normas de organização, forma, conteúdos e prazos para apresentação dos Relatórios de Gestão e das peças complementares que constituirão os processos de Contas de Gestão da Administração Estadual referente ao exercício financeiro de 2017, para julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá-TCE/AP.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 001/2018 – CGE, de 01 de março de 2018, que dispõe acerca da regulamentação para emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado, que comporá o processo de Conta de Gestão do exercício financeiro de 2017 da Administração Estadual nos termos contidos na IN Nº 001/2017 TCE/AP e DN Nº 001/2018 – TCE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe de auditoria para prestar orientações técnicas emanadas desta Controladoria aos órgãos do Poder Executivo Estadual, visando o fortalecimento dos controles internos e a elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2017.

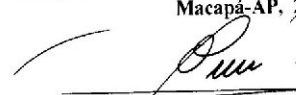
Art. 2º Nomear a equipe composta pelos seguintes servidores: EDILSON PEREIRA NOGUEIRA, presidente, FRANCISCO RUBENIO DE OLIVEIRA, membro, EDLA PINHEIRO RIBEIRO e EDSON RIBEIRO BRAGA apoio.

Art. 3º Direcionar os Órgãos de atuação da equipe:

1. Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN);
2. Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia (SETEC);
3. Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA);
4. Universidade do Estado do Amapá (UEAP);
5. Fundação Tumucumaque;
6. Polícia Técnico-Científica (POLITEC).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de março de 2018.


Otni Miranda de Alencar Júnior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 064/2018 – CGE-AP

O CONTROLADOR-GERAL, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 001-TCE/AP de 20 de setembro de 2017 e a Decisão Normativa Nº 001-TCE/AP de 07 de fevereiro de 2018, que estabelecem as normas de organização, forma, conteúdos e prazos para apresentação dos Relatórios de Gestão e das peças complementares que constituirão os processos de Contas de Gestão da Administração Estadual referente ao exercício financeiro de 2017, para julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá-TCE/AP.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 001/2018 – CGE, de 01 de março de 2018, que dispõe acerca da regulamentação para emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado, que comporá o processo de Conta de Gestão do exercício financeiro de 2017 da Administração Estadual nos termos contidos na IN Nº 001/2017 TCE/AP e DN Nº 001/2018 – TCE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe de auditoria para prestar orientações técnicas emanadas desta

Controladoria aos órgãos do Poder Executivo Estadual, visando o fortalecimento dos controles internos e a elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2017.

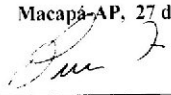
Art. 2º Nomear a equipe composta pelos seguintes servidores: NELMA REGINA SETUBAL DE QUEIROZ, presidente, LUIZA MARIA DO COUTO DIAS DE CARVALHO, RITA MARIA BARBOSA DE SOUZA, membros.

Art. 3º Direcionar os Órgãos de atuação da equipe:

1. Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades (SDC);
2. Secretaria de Estado da Cultura (SECULT);
3. Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA);
4. Companhia de Água e Esgoto do Amapá (CAESA);
5. Companhia de Gás do Amapá (GASAP);
6. Fundação da Criança e do Adolescente, e;
7. Gabinete do Governador (GABI).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de março de 2018.


Otnei Miranda de Alencar Júnior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº. 068/2018/CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto 018/2015 de 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo Artigo 37, Inciso XI e Artigo 45, ambos do Decreto Estadual nº 7.549 de 11 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Artigo 51 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, de acordo com o § 4º do art. 51 da Lei n. 8.666/1993, Comissão Permanente de Licitação, para conduzir e julgar os Processos Licitatórios nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preço e Convite, com a seguinte composição:

I - Tatiara de Oliveira Brazão - Presidente e Membro Titular

II - Ary Magno Amoras dos Santos - Membro Titular

III - Erenildo Farias Araújo - suplente

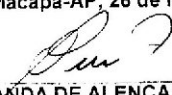
IV - Luis Ronaldo da Silva Barreto - suplente.

Parágrafo único - O Presidente da Comissão em seus impedimentos e ausências será substituído por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 12 (doze) meses, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 26 de março de 2018.


OTNEI MIRANDA DE ALENCAR JÚNIOR
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO/AP

PORTARIA Nº 069/2018/CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto 018/2015 de 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo Artigo 37, Inciso XI e Artigo 45, ambos do Decreto Estadual nº 7.549 de 11 de dezembro de 2013, considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão), e Decreto Estadual nº 2.648, de 18 de junho de 2007/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data, pregoeiro e membros da equipe de apoio, para

conduzir e julgar os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, os servidores efetivos abaixo relacionados:

Pregoeira:

Tatiara de Oliveira Brazão

Membros da equipe de apoio

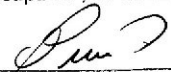
Erenildo Farias Araújo - matrícula nº 101.96.32

Luis Ronaldo da Silva Barreto - matrícula nº 8992.

Art. 2º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Estado do Amapá, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos, quando necessário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 12 (doze) meses, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 16 de março de 2016.


OTNEI MIRANDA DE ALENCAR JÚNIOR
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO/AP

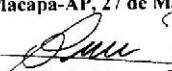
PORTARIA Nº 072/2018-CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

1. Designar o servidor Edson Ribeiro Braga - Gerente do Núcleo de Prestação e Tomada de Contas - NPIC, para responder pelas atividades da Coordenadoria de Auditoria - CAD, no período de 02/04/2018 a 16/04/2018, em razão de férias do Coordenador Diego da Silva Campos - CDS 3.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 27 de Março de 2018.


Otnei Miranda de Alencar Júnior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

Secretarias de Estado

Administração

Suelem Amoras Távora Furtado

EXTRATO DO TERMO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 - SEAD/GEA.

PROCESSO: 314.32912/2018 - SEAD/GEA.
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso I e II, da Lei 8.666/93 que versa sobre Licitações e Contratos.

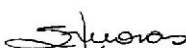
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso do Software de Editoração Eletrônica Adobe Indesign usado nas estações de diagramação do Departamento de Imprensa Oficial - DIO.

EMPRESA: BUYSOFT DO BRASIL LTDA.
CNPJ/MF: 00.394.577/0001-25.

VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da Fonte de Recursos 101 - Recursos de Transferência da União - RTU, da Estrutura Programática: 04.122.0044.2677.160000 - Operacionalização e Modernização dos Diários Oficiais - Estado, com Elemento de Despesa: 44.90-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Macapá, 28/03/2018


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

Infraestrutura

Alcir Figueira Matos

RESOLUÇÃO Nº 002/2018-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2617 de 02 de agosto de 2016,

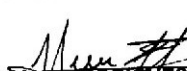
RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o controle sobre os veículos locados a esta SEINF, objeto dos Contratos Nº 006 e 007/2018-SEINF, assim como do abastecimento de combustível dos mesmos, à Servidora CLEODETH SENA MACEDO TRINDADE, Auxiliar Administrativo, lotada na UNAD/NAF/SEINF, ficando sob sua responsabilidade, a quota mensal de combustíveis destinada a esta Unidade Administrativa e o controle de sua distribuição.

Parágrafo único - Deverá ser elaborado um mapa com a Programação Mensal de Viagens, a fim que seja racionalizada a utilização dos veículos no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Macapá (AP), 23 de março de 2018.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Secretário de Estado da Infraestrutura

Mobilização Social

Maria de Nazaré Farias do Nascimento

PORTARIA Nº 039/2018-SIMS

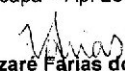
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe foram outorgadas pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo. nº 009/2018-CPS/SIMS e Processo nº 045/2018-SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento das Servidoras, Joice da Silva Alfaia e Gilmaria Helena Oliveira dos Passos, ambas Analista de Planejamento e Orçamento, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Ferreira Gomes, no período de 02 a 07 de abril de 2018, com o objetivo de realizar capacitação de Guia de Visita do Programa Criança Feliz - PCF, para os técnicos da referido município, que atuam no programa.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 26 de março de 2018.


Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária / SIMS

Planejamento

Antônio Pinheiro Teles Junior

PORTARIA Nº 019/2018 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0005, de 02 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **Fernando Augusto de Magalhães Romany, Motorista do Secretário/GAB/SEPLAN, Código CDI-3, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até aos Municípios de Mazagão Velho, Mazagão Novo, Santana e Itaúbal-AP, com o objetivo de conduzir a equipe de fiscalização do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no período de 26 a 28 de março de 2018.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP. 27 de março de 2018.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Secretário/SEPLAN

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016-SEPLAN

INSTRUMENTO/PARTES: Contrato celebrado entre o Estado do Amapá, como Contratante, através da Secretaria de Estado do Planejamento e a empresa Macapaba Agência de Viagens e Turismo Ltda-EPP, como Contratada para os fins nele declarados. DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato firmado entre as partes em 28/03/2016, nos termos previstos em suas Cláusulas Oitava e Nona. DO VALOR DO TERMO ADITIVO - O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil, quinhentos reais).

Data da Assinatura: 26/03/2018

Signatários: Antônio Pinheiro Teles Júnior, Secretário de Estado do Planejamento como Contratante e Olavo dos Santos Almeida – Representante Legal - Contratada.

Macapá, 27 de março de 2018.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Secretário/SEPLAN

Comunicação

Gilberto Ubaíara Rodrigues

PORTARIA Nº 001/2018 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 001/2018-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **Elder Coelho Abreu, Assessor Técnico de Comunicação nível II, da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajou de Macapá, sede de suas atividades, até a Cidade de**

Brasília-DF, com objetivo de realizar cobertura jornalística, acompanhando o Governador do Estado do Amapá, Antônio Waldez Góes da Silva, em agenda Oficial, nos dias 09 e 10 de janeiro de 2018.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2018.

Gilberto Ubaíara Rodrigues
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 002/2018 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 002/2018-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajaram de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Calçoene, Distrito do Lourenço com objetivo de realizar cobertura jornalística e fotográfica da equipe do Governo do Estado do Amapá e do Governo Federal na ação de avaliação técnica e preventiva acerca da barragem de rejeito de mineração na área da Cooperativa dos Garimpeiros do Lourenço, no período de 15 a 19 de janeiro de 2018.

- Philippe Shmithy Callins Gomes Sampaio – Assessor Téc. de Jornalismo
- Werverton Brito Façanha – Assessor Téc. de Comunicação
- José Vitorio de Mattos Barreto – Motorista oficial

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2018.

Gilberto Ubaíara Rodrigues
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 003/2018 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 001/2018-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **José Vitorio de Mattos Barreto, Motorista Oficial da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajou de Macapá, sede de suas atividades, até os Municípios de Pedra Branca, Serra do navio e Laranjal do Jari, para Transportar assessores de Comunicação em ações do GEA nos referidos Municípios, no período de 02 a 06 de janeiro de 2018.**

Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2018.

Gilberto Ubaíara Rodrigues
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 004/2018 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 002/2018-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **Ediel dos Santos Madureira, Motorista Oficial da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajou de Macapá, sede de suas atividades, até os Municípios de Porto**

Grande, Ferreira Gomes e Tartarugalzinho, para Transportar assessores de Comunicação em ações do GEA nos referidos Municípios, no período de 15 a 20 de janeiro de 2018.

Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2018.

Gilberto Ubaíara Rodrigues
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 005/2018 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 018/2018-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Oiapoque, com objetivo de realizar cobertura jornalística sobre o incêndio ocorrido no referido Município, no período de 08 a 10 de março de 2018.

- Fernanda Gabriela de Oliveira Picanço – Assessor Téc. de Comunicação
- Maksuel Martins Souza – Assistente Administrativo
- José Vitorio de Mattos Barreto – Motorista oficial

Macapá-AP, 08 de março de 2018.

Gilberto Ubaíara Rodrigues
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 006/2018 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 021/2018-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **Philippe Shmithy Callins Gomes Sampaio, Assessor Técnico de Comunicação Nível I, da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajou de Macapá, sede de suas atividades, até o Arquipélago de Bailique, com objetivo de realizar cobertura jornalística da ação de Governo sobre o fenômeno terras caídas. No período de 09 a 12 de março de 2018.**

Macapá-AP, 12 de março de 2018.

Gilberto Ubaíara Rodrigues
Secretário de Estado da Comunicação

Educação

Maria Goreth da Silva e Sousa

PORTARIA Nº 043/2018 – SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0158 de 26 de janeiro de 2018, com base no Decreto Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO a necessidade da implantação do Programa Educação para a Paz-EPAP, criado pela Lei nº 2.282/2017, que atenderá as Escolas do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o programa EPAP está voltado para o desenvolvimento das competências

socioemocionais, as atitudes e habilidades necessárias para enfrentar os desafios do século 21, contribuindo para o fortalecimento do currículo escolar, da gestão democrática e do processo de ensino aprendizagem, na garantia da qualidade da Educação no Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Informação de Agressão e Violência nas Escolas do Estado do Amapá-EDUCAPAZ, como ferramenta de gestão para registro e monitoramento das situações de violência nas escolas;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilizar e articular a rede de parcerias para o fortalecimento do EPAP, criando um ambiente favorável para o estudante, no desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem.

Resolve:

Art. 1º - Designar ELIANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA, Professora, Pedagoga, pertencente ao Quadro do Ex-Teritório Federal do Amapá, Assessora Técnica do GAB/SEED, para exercer a Coordenação Estadual do Programa Educação para a Paz-EPAP.

Art. 2º - Compete à Coordenação Estadual coordenar o planejamento e execução das ações de formação dos profissionais da educação, articulação da rede de parceiros, produção de materiais científicos, monitoramento do Sistema EDUCAPAZ, elaboração de relatórios, participação nos Comitês Gestor e Estratégicos, organização e realização de eventos promotores da cultura da paz como fóruns, seminários, colóquios pertinentes ao Plano de Ação do Programa Cultura da Paz.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação

Macapá-AP, 22 de março de 2018.

Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0159/2018 - GEA

PORTARIA Nº 044/2018/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 0158-GEA, de 26 de Janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e tendo em vista o Decreto nº 5893 de 31 de dezembro de 2015 do Governo do Estado do Amapá e a Lei nº 2.123 de 02 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO, a Adesão da Edição Especial do PROGRAMA PROJOVEM CAMPO - Saberes da Terra, regulamentado pela Resolução nº13, de 21 de setembro de 2017 o qual prevê em seu anexo V, a contratação de Profissionais para atuarem no programa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão que conduzirá o Processo Seletivo Simplificado do Programa PROJOVEM CAMPO Saberes da terra - Versão Especial.

- Rozilda Pereira Ferreira - UPES/NEJA/CEESP/SEED
- Alca Valquete Aragão Barbosa - NEJA/CEESP/SEED
- Eleni da Silva Dantas Gonçalves - NEJA/CEESP/SEED
- Eunice Cristiane de Souza Silva - NEJA/CEESP/SEED

Art. 2º - A comissão terá entre outras tarefas:

- a) Elaborar, em conjunto com a Assessoria Técnica Jurídica do Estado, o Edital e demais normas que regerão o Processo Seletivo;
- b) Coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do Processo Seletivo público;
- c) Dar ampla divulgação ao Processo Seletivo, especialmente com a publicação de

seus instrumentos no Diário Oficial do Estado;

d) Informar a Secretaria de Educação as ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo;

e) Realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, fazer a apuração de notas conforme regras previstas no Edital, comunicar os resultados parciais à Assessoria Técnica Jurídica do Estado para posterior divulgação.

f) Proceder ao julgamento de recursos de acordo com as datas previstas no Edital e comunicar o resultado final do processo seletivo após o julgamento de recursos para divulgação pela Coordenação;

g) Preparar e assinar as Atas das etapas do Processo Seletivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de março de 2018.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0158/2018-GEA

PORTARIA Nº 048/2018 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE APOIO À GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0159 - GEA, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e de acordo com o Artigo 67, §1º e §2º da Lei nº. 8.666/93.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 67, §1º e §2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras ELLEM CLAUDIA DE OLIVEIRA CARDOSO, CPF 229.150.442-87, e ELIANE PANTOJA MONTEIRO, CPF 091.912.832-72, para atuarem como fiscal titular e substituta, respectivamente, do Contrato nº 008/2018-SEED, locação do Imóvel no qual funciona o CENTRO DE FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ATENDIMENTO À SAÚDE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada, deverá:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei.

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de março de 2018.

Keuliclane Mota Baia
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão-
SAGE/SEED
Dec. nº 0159/2018-GEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018 - SEED

PARTES: SEED/GEA e o senhor JOSÉ FERREIRA ROCHA FILHO CPF nº 381.583.452-04

Processo nº 164.91637/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Constituição Federal de 1988 (artigo 25 § 1º e artigo 37, caput e inciso XXI); Constituição do Estado do Amapá (artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII); Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei nº 8.245/91 e alterações posteriores; Parecer Jurídico nº 901/2017- PLCC-PGE/AP; Dispensa nº 015/2017 - CPL/SEED;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a locação de um imóvel comercial localizado na av. Cora de Carvalho nº 2028, bairro Santa Rita - zona sul de Macapá/AP, para abrigar o CENTRO DE FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ATENDIMENTO À SAÚDE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO com área privativa de 1.154,70 m². Descrição de acordo com o Projeto Básico e laudo de avaliação da COREF/SEED, que passa a ser parte integrante deste, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 60(sessenta) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO para o exercício de 2018 totalizam o montante de R\$ R\$ 412.281,27 (quatrocentos e doze mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos e correrão à conta da Fonte: 101 (RTU) - Programa: Gerenciamento Administrativo - Ação: Manutenção e Implementação dos Serviços Administrativos do Complexo da SEED - Código: 12.122.0002.2375, Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, sendo empenhado o valor de 221.656,65, de acordo com Nota de Empenho nº 2018NE03486, emitida em 22/03/2018.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2018

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a sra MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA e o sr. JOSÉ FERREIRA ROCHA FILHO.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação
Dec. 0158/2018-GEA

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2018PD05259, no valor R\$ 743.940,91 (Setecentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta reais e noventa e um centavos) a empresa ELETROSERVICE - Engenharia e Comércio LTDA, correspondente a Nota Fiscal nº 380, 381, 382, 384, e 387 que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção predial de natureza frequente (preventiva e corretiva) nas instalações no Complexo da SEED e seus anexos e seus anexos, assim como nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, Antonio Cordeiro Pontes, Maria Socorro Smith, E. E. José Firmo, Antonio Ferreira da Silva, José do Patrocínio, pelos seguintes motivos:

1º O serviço referente à PD mencionada já foi prestado.

2º Trata-se de pagamento com despesa necessária ao bom funcionamento da escola.

3º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa que executou o serviço para atender às demandas, evitando maiores transtornos com a comunidade Escolar.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Atenciosamente,

Keuliciana Moraes Baia
Secretário Adjunto de Apoio à Gestão
Dec. nº 0159/2018 - GEA

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD'S nº 2018PD05263, emitida em 04/04/2018, no valor R\$ 260.708,77 (Duzentos e sessenta mil, setecentos e oito reais e setenta e sete centavos) a empresa **ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, correspondente a Nota Fiscal nº 401, 402, 403, 404 e 405, Contrato nº 86/2016 - SEED que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção predial de natureza frequente (preventiva e corretiva) para atender ao centro administrativo da SEED, anexos e Escolas Estaduais, pelos seguintes motivos:

- 1º O serviço referente à PD mencionada está sendo prestado.
- 2º Trata-se de pagamento com despesa necessária ao bom funcionamento da escola.
- 3º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa que executou o serviço de construção para atender às demandas, evitando maiores transtornos com a comunidade Escolar.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Atenciosamente,

Keuliciana Moraes Baia
Secretário Adjunto de Apoio à Gestão
Dec. nº 0159/2018 - GEA

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2018PD05198 emitida em 02/04/2018, no valor R\$ 24.637,26 (Vinte e quatro mil e seiscentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos) e 2018PD05199 emitida em 02/04/2018, no valor R\$ 24.637,26 (Vinte e quatro mil e seiscentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos) ao prestador de serviço **M & D EMPREENDIMENTOS LTDA**, correspondente a Nota Fiscal nº 74 e 75 Contrato nº 0018/2016 - SEED, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de imóvel, para atender a demanda geral da Secretaria de Estado da Educação - SEED, pelos seguintes motivos:

- 1º Trata-se de contrato com pagamento mensal.
- 2º O prédio locado a esta SEED é de suma importância para atender as necessidades de prestação de serviços à comunidade por este Estado.
- 3º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa que presta o serviço de locação do imóvel onde funciona o Conselho Estadual de Educação para cumprir com esta prestação de serviço evitando interdição do prédio, o que acarretaria sérios prejuízos ao Estado.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Atenciosamente,

Keuliciana Moraes Baia
Secretário Adjunto de Apoio à Gestão
Dec. nº 169/2018 - GEA

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD'S nº

2018PD05231, emitida em 03/04/2018, no valor R\$ 28.769,28 (Vinte e oito mil e setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) e 2018PD05230, emitida em 03/04/2018, no valor R\$ 28.769,28 (Vinte e oito mil e setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) ao prestador de serviço **MAURO CEZAR DE PAULA E SILVA-ME**, correspondente a Nota Fiscal nº 139 e 140 Contrato nº 0014/2014 - SEED, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de imóvel, para atender a demanda geral da Secretaria de Estado da Educação - SEED, pelos seguintes motivos:

- 1º Trata-se de contrato com pagamento mensal.
- 2º O prédio locado a esta SEED é de suma importância para atender as necessidades de prestação de serviços à comunidade por este Estado.
- 3º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa que presta o serviço de locação do imóvel onde funciona o Centro de Educação Profissional em Artes Cândido Portinari para cumprir com esta prestação de serviço evitando interdição do prédio, o que acarretaria sérios prejuízos ao Estado.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Atenciosamente,

Keuliciana Moraes Baia
Secretário Adjunto de Apoio à Gestão
Dec. nº 139/2018 - GEA

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD's nº 2018PD05227 e 2018PD05228 emitidas em 03/04/2018, no valor R\$ 49.585,16 (Quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), respectivamente ao prestador de serviço **M&D EMPREENDIMENTOS**, correspondente as Notas Fiscais nº 76 e 77, Contrato nº 0011/2016 - SEED, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro/2018, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de imóvel para funcionamento do Centro de Educação Profissional Walkiria Lima que atende a demanda geral da Secretaria de Estado da Educação - SEED, pelos seguintes motivos:

- 1º Trata-se de contrato com pagamento mensal.
- 2º O prédio locado a esta SEED é de suma importância para atender as necessidades de prestação de serviços à comunidade por este Estado.
- 3º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa que presta o serviço de locação do imóvel onde funciona o Centro de Educação Profissional Walkiria Lima para cumprir com esta prestação de serviço evitando interdição do prédio, o que acarretaria sérios prejuízos ao Estado.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Atenciosamente,

Keuliciana Moraes Baia
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
Dec. nº 0159/2018 - GEA

Segurança

CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza

PORTARIA Nº 180/2017-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 4017 de 07 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **MÔNICA DENIZE PELAES DA SILVA, DIEGO AMARAL SOUZA, ELDEN CARLOS DE MELO FERREIRA e ANTONIO MÁRCIO BACELAR**

DOS SANTOS que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até a Município de Mazagão-AP, Comunidade do Carvão, com objetivo de realizar cobertura jornalística de Audiências públicas com a comunidade sobre segurança pública, no período de 29 de novembro a 04 de dezembro de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2017.

ERICLAUDIO ALENCAR ROCHA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 179/2017-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 4017 de 07 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ISRAEL FERREIRA PICAÑO** Assessor Técnico Nível I, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Mazagão-AP, Comunidade do Carvão, para realizar a cobertura jornalística de Audiências públicas com a comunidade sobre segurança pública, no período de 29 de novembro a 04 de dezembro de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2017.

ERICLAUDIO ALENCAR ROCHA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 176/2017-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 4017 de 07 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **AJAJE JOSÉ RACHID NETO - COORDENADOR DO GTA, DIRLEY JOSÉ RODRIGUES DA SILVA - 2º SGT BM e ROBSON RAIMUNDO SILVA BEZERRA - APC**, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de Belém/PA, com o objetivo de realizar o traslado da Aeronave AS350B2 de prefixo PR-GAP, para manutenção programada de 700 horas, no período de 26 a 30 de novembro de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2017.

ERICLAUDIO ALENCAR ROCHA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 166/2017-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 4017 de 07 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores

EDVAR CAMPOS ISACKSSON JÚNIOR – 2º TEN PM e ANTONIO MARCUS DA ROCHA FIGUEIRA – 2º SGT BM, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de Oiapoque-AP, com objetivo de acompanhar a execução dos serviços referentes ao Convênio Federal nº 781072/2012, Contrato nº 005/2016-UCC/SEJUSP, Instalação de terminais transceptores fixos, móveis e portáteis, no período de 14 a 18 de novembro de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2017.

ERILÁUDIO ALENCAR ROCHA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 165/2017-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 4017 de 07 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **EDVAR CAMPOS ISACKSSON JÚNIOR – 2º TEN PM e ANTONIO MARCUS DA ROCHA FIGUEIRA – 2º SGT BM**, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de Amapá-AP, com objetivo de acompanhar a execução dos serviços referentes ao Convênio Federal nº 781072/2012, Contrato nº 005/2016-UCC/SEJUSP, Instalação de terminais transceptores fixos, móveis e portáteis, no período de 07 a 11 de novembro de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2017.

ERILÁUDIO ALENCAR ROCHA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 164/2017-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 4017 de 07 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **TEN BM JOSÉ FRANCISCO PINHEIRO BRAZÃO – Assessor Técnico Nível I/CDS-1 e EDVAR CAMPOS ISACKSSON JÚNIOR – 2º TEN PM**, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de Laranjal do Jarí-AP, com objetivo de acompanhar a execução dos serviços referentes ao Convênio Federal nº 781072/2012, Contrato nº 005/2016-UCC/SEJUSP, Instalação de terminais transceptores fixos, móveis e portáteis, no período de 31 de outubro a 04 de novembro de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2017.

ERILÁUDIO ALENCAR ROCHA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 163/2017-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos

I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 4017 de 07 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **EDVAR CAMPOS ISACKSSON JÚNIOR – 2º TEN PM e ANTONIO MARCUS DA ROCHA FIGUEIRA – 2º SGT BM**, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de Serra do Navio-AP, com objetivo de acompanhar a execução dos serviços referentes ao Convênio Federal nº 781072/2012, Contrato nº 005/2016-UCC/SEJUSP, Instalação de terminais transceptores fixos, móveis e portáteis, no período de 24 a 28 de outubro de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2017.

ERILÁUDIO ALENCAR ROCHA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 162/2017-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 4017 de 07 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **TEN BM JOSÉ FRANCISCO PINHEIRO BRAZÃO – Assessor Técnico Nível I/CDS-1 e EDVAR CAMPOS ISACKSSON JÚNIOR – TEN PM** que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de Ferreira Gomes-AP, com objetivo de acompanhar a execução dos serviços referentes ao Convênio Federal nº 781072/2012, Contrato nº 005/2016-UCC/SEJUSP, Instalação de terminais transceptores fixos, móveis e portáteis, no período de 19 a 21 de outubro de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2017.

ERILÁUDIO ALENCAR ROCHA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 112/2017-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 4017 de 07 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **FRANK PINON MARECO - APC, ROGÉRIO UMBELINO DA SILVA – CAP BM, JEAN DA SILVA E SILVA – 1º TEN BM, ENIVALDO SILVA BARBOSA – 2º TEN BM e MARCEL EDMUNDO RODRIGUES DE ARAÚJO – 2º SGT BM**, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de Belém/PA, com o objetivo de realizar o traslado da Aeronave AS350B2 de prefixo PR-GAP, para inspeção obrigatória de 100 horas, no período de 09 a 15 de abril de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de outubro de 2017.

ERILÁUDIO ALENCAR ROCHA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 109/2017-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 4017 de 07 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores **ADRIANO HENRIQUE CORREA FARIAS - Coordenador do ENAFRON, LIZETE DE ANDRADE FERNANDES – CAP PM, TALYTA PONTES MORAIS – Gerente de Núcleo, HELDER ALENCAR FARIAS – Coordenador do GGI, FABRICIO DE AQUINO FAVACHO – Responsável por Atividade Nível I e FRANCO ANDREY FERREIRA DA SILVA – Analista Administrativo**, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Ferreira Gomes, com o objetivo de coordenar o “Curso de Unidades Especializadas de Fronteiras – Nível Operador – 40ª Edição/AP” no período de 24 de setembro a 04 de outubro de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de setembro de 2017.

ERILÁUDIO ALENCAR ROCHA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 108/2017-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 4017 de 07 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **Otacília Paes Pereira Filha – Responsável por Atividade Nível III/CDI-3**, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade do Rio de Janeiro – RJ, a fim de participar do “I Seminário Internacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes”, no período de 18 a 22 de setembro de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2017.

ERILÁUDIO ALENCAR ROCHA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 105/2017-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 4017 de 07 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores **TEN BM JOSÉ FRANCISCO PINHEIRO BRAZÃO – Assessor Técnico Nível I/CDS-1, ANTONIO MARCUS DA ROCHA FIGUEIRA – SGT BM e JOSIMAR PINHEIRO BRASÃO - NI** que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de Pedra Branca do Amapari-AP, com objetivo de acompanhar a execução dos serviços referentes ao Convênio Federal nº 781072/2012, Implantação de Sítios de Radiocomunicação, no período de 05 a 07 de outubro de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de Agosto de 2017.

ERICA ÁUDIO ALENCAR ROCHA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 104/2017-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 4017 de 07 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores **TEN BM JOSÉ FRANCISCO PINHEIRO BRAZÃO - Assessor Técnico Nível I/CDS-1, ANTONIO MARCUS DA ROCHA FIGUEIRA - SGT BM e JOSIMAR PINHEIRO BRASÃO - NI** que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de Pedra Branca do Amapari-AP, com objetivo de acompanhar a execução dos serviços referentes ao Convênio Federal nº 781072/2012, Implantação de Sítios de Radiocomunicação, nos dias 14 e 15 de Setembro de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de Agosto de 2017.

ERICA ÁUDIO ALENCAR ROCHA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 103/2017-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 4017 de 07 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **AJAJE JOSÉ RACHID NETO - COORDENADOR DO GTA/CDS-3**, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de Belém/PA, com o objetivo de dar apoio e realizar supervisão durante a manutenção calendária programada de 600h da aeronave de prefixo PR-GAP, no período de 01 a 04 de agosto de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de agosto de 2017.

ERICA ÁUDIO ALENCAR ROCHA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 100/2017-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 4017 de 07 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores **JOSÉ FRANCISCO PINHEIRO BRAZÃO - Assessor Técnico Nível I/CDS-1, ANTONIO MARCUS DA ROCHA FIGUEIRA - SGT BM e JOSIMAR PINHEIRO BRASÃO - NI** que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de Laranjal do Jari-AP, com objetivo de acompanhar a execução dos serviços referentes ao Convênio Federal nº 781072/2012, Implantação de Sítios de Radiocomunicação, nos dias 04 e 05 de Setembro de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de Agosto de 2017.

ERICA ÁUDIO ALENCAR ROCHA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 099/2017-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 4017 de 07 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores **JOSÉ FRANCISCO PINHEIRO BRAZÃO - Assessor Técnico Nível I/CDS-1, ANTONIO MARCUS DA ROCHA FIGUEIRA - SGT BM e JOSIMAR PINHEIRO BRASÃO - NI** que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de Pedra Branca do Amapari-AP, com objetivo de acompanhar a execução dos serviços referentes ao Convênio Federal nº 781072/2012, Implantação de Sítios de Radiocomunicação, no período de 26 a 28 de Agosto de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2017.

ERICA ÁUDIO ALENCAR ROCHA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 097/2017-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 4017 de 07 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores **JOSÉ FRANCISCO PINHEIRO BRAZÃO - Assessor Técnico Nível I/CDS-1, ANTONIO MARCUS DA ROCHA FIGUEIRA - SGT BM e JOSIMAR PINHEIRO BRASÃO - NI** que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de Laranjal do Jari-AP, com objetivo de acompanhar a execução dos serviços referentes ao Convênio Federal nº 781072/2012, Implantação de Sítios de Radiocomunicação, no período de 18 a 23 de agosto de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2017.

ERICA ÁUDIO ALENCAR ROCHA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 091/2017-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 4017 de 07 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **MARCEL EDMUNDO RODRIGUES DE ARAÚJO - SGT BM, KLEYCY LUIS MONTEIRO DA SILVA - SGT PM e ROBSON RAIMUNDO SILVA BEZERRA - APC**, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de Belém/PA, com o objetivo de dar apoio e realizar supervisão durante a manutenção calendária programada de 600h da

aeronave de prefixo PR-GAP, no período de 01 a 12 de agosto de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2017.

ERICA ÁUDIO ALENCAR ROCHA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Autarquias Estadual

Agência Amapá

Tânia Maria do Socorro Barroso M. Sousa

PORTARIA (P) Nº 019/2018 - AGÊNCIA AMAPÁ

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeada pelo Decreto nº 0449 de 26 de fevereiro de 2018 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo. Nº 06.202.00032/2018-AGÊNCIA AMAPÁ.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001 de 20 de setembro de 2017 e a Decisão Normativa Nº 001 de 07 de fevereiro de 2018 que estabelecem as normas de organização, forma, conteúdos e prazos para apresentação dos Relatórios de Gestão e das peças complementares que constituirão os processos de Contas de Gestão da Administração Estadual referente ao exercício financeiro de 2017, para julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá-TCE/AP.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 001/2018- Controladoria Geral do Estado do Amapá- CGE de 01 de março de 2018, que dispõe acerca da regulamentação para emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado, que comporá o processo de Conta de Gestão do exercício financeiro de 2017 da Administração Estadual nos termos contidos na IN Nº 001/2017 TCE/AP e DN Nº 001/2018-TCE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os técnicos, **Nair Cristina de Araújo Sousa Martel, Assessora de Desenvolvimento Institucional**, matrícula 1079280 e **Edivaldo Pereira da Trindade**, Assistente Administrativo, matrícula 832316, para dar apoio técnico à Assessoria de Controle Interno na análise de Conformidade do Relatório de Gestão exercício 2017.

Art. 2º - Fica determinado que os servidores efetivos, assessores e cargos comissionados sempre que requisitados deverão prestar todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 22 de março de 2018.

TÂNIA MARIA DO S. B. M. SOUSA
Diretora Presidente da Agência Amapá

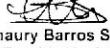
Centro de Reabilitação do Amapá
Maury Barros Silva

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2018-CREAP
PROCESSO Nº. 003/2018-CREAP

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para abastecer os veículos da frota de veículos do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP.

Onde lê-se:
Realizará no dia 22 de abril de 2018.

Leia-se:
Realizará no dia 20 de abril de 2018.

Macapá-AP, 28 de março de 2018.

Amaury Barros Silva
Diretor Presidente do CREAP
Decreto nº 3525/2017

ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2018-CREAP
PROCESSO Nº. 010/2018-CREAP

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de locação de veículos terrestres leves e pesados, de forma contínua, incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, sem motorista e sem combustível, para atender as necessidades do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP.

Onde lê-se:
Realizará no dia 22 de abril de 2018.

Leia-se:
Realizará no dia 20 de abril de 2018.

Macapá-AP, 28 de março de 2018.

Amaury Barros Silva
Diretor Presidente do CREAP
Decreto nº 3525/2017

Escola de Administração Pública

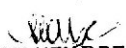
Cristiane Vilhena de Souza

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

OBJETO: Contratação da senhora JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS, CPF nº 610.506.012-20, com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar o curso "Termo de Referência", conforme especificações constantes neste Contrato.
Nº DO PROCESSO: 130203.2018/00005 - EAP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei. nº 1.775/2013 e o Decreto nº 6.254/2013, e demais disposições legais aplicáveis e Edital de Credenciamento nº 001/2016-EAP.
CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.
CONTRATADO: JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.047,00 (três mil e quarenta e sete reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização do Curso, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.
ASSINATURA: Assinam pela Contratante: Senhora Cristiane Vilhena de Souza, Diretora Presidente da EAP, e a Contratada: a Senhora JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS.

Macapá, 26 de março de 2018.

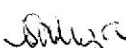

CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora Presidente/EAP

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

OBJETO: Contratação da senhora REGINA CÉLIS MARTINS FERREIRA, CPF nº 167.732.252-72, com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar o curso "ORÇAMENTO PÚBLICO", conforme especificações constantes neste Contrato.
Nº DO PROCESSO: 130203.2018/00007 - EAP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei. nº 1.775/2013 e o Decreto nº 6.254/2013, e demais disposições legais aplicáveis e Edital de Credenciamento nº 002/2017-EAP.
CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.
CONTRATADO: REGINA CÉLIS MARTINS FERREIRA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.017,60 (quatro mil e dezessete reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização do Curso, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.
ASSINATURA: Assinam pela Contratante: Senhora Cristiane Vilhena de Souza, Diretora Presidente da EAP, e a Contratada: a Senhora REGINA CÉLIS MARTINS FERREIRA.

Macapá, 26 de março de 2018.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora Presidente/EAP

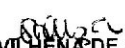
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

OBJETO: Contratação da senhora MARGARETE DO SOCORRO MENDONÇA GOMES, CPF nº 209.041.692-00, com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar o curso "PLANEJAMENTO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS", conforme especificações constantes neste Contrato.
Nº DO PROCESSO: 130203.2018/00010 - EAP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei. nº 1.775/2013 e o Decreto nº 6.254/2013, e demais disposições legais aplicáveis e Edital de Credenciamento nº 001/2016-EAP.
CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.
CONTRATADO: MARGARETE DO SOCORRO MENDONÇA GOMES.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.178,80 (dois mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização do Curso, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA: Assinam pela Contratante: Senhora CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, Diretora Presidente da EAP, e a Contratada: a Senhora MARGARETE DO SOCORRO MENDONÇA GOMES.

Macapá, 26 de março de 2018.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora Presidente/EAP

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018

OBJETO: Contratação da senhora TATIANA COSTA DA SILVA, CPF nº 658.313.572-87, com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar o curso "DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES", conforme especificações constantes neste Contrato.
Nº DO PROCESSO: 130203.2018/0004 - EAP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei. nº 1.775/2013 e o Decreto nº 6.254/2013, e demais disposições legais aplicáveis e Edital de Credenciamento nº 001/2017-EAP.
CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.
CONTRATADA: TATIANA COSTA DA SILVA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização do Curso, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.
ASSINATURA: Assinam pela Contratante: Senhora CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, Diretora Presidente da EAP, e a Contratada: a Senhora TATIANA COSTA DA SILVA.

Macapá, 27 de março de 2018.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora Presidente/EAP

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

OBJETO: Contratação do senhor ALBERTO GOMES TAVARES, CPF nº 264.406.602-68, com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar o Curso "Programação Neurolinguística - PNL aplicada à Liderança", conforme especificações constantes neste Contrato.
Nº DO PROCESSO: 130203.2018/00022 - EAP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei. nº 1.775/2013 e o Decreto nº 6.254/2013, e demais disposições legais aplicáveis e Edital de Credenciamento nº 001/2017-EAP.
CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.
CONTRATADO: ALBERTO GOMES TAVARES.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização do Curso, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.
 ASSINATURA: Assinam pela Contratante: Senhora CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, Diretora Presidente da EAP, e o Contratado: o Senhor ALBERTO GOMES TAVARES.

Macapá, 28 de março de 2018.

CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
 Diretora Presidente/EAP

PODER LEGISLATIVO

Assembléia Legislativa

Dep. Kaka Barbosa



ESTADO DO AMAPÁ
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2018-CPL/AL
 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
 OBJETO: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE - Equipamentos de informática pelo Sistema de Registro de Preço (SRP) para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - ALAP, conforme quantitativos, descrições e especificações técnicas estabelecidas no Edital e seus anexos.

INÍCIO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

Dia 16/04/2018 às 08:30h. (Horário de Brasília)

Site para realização do Pregão Eletrônico:
www.comprasnet.com.br

Retirada do edital: Através do site <http://www.al.ap.gov.br/transparencia> no link Licitações ou na Sala da CPLALAP sito a Rua Santos Dumont nº 2089, esquina com Av. Desidério Antônio Coelho, Bairro Buritiza - Macapá-AP, em dias úteis das 08:00h às 16:00h. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos no endereço acima pelo e-mail: cplal.ap@gmail.com.

Macapá-AP, 02 de abril de 2018.

Georgina Rosa de Oliveira
 Pregoeira - AL

Publicação Diversas

SUMITOMO METAL MINING DO BRASIL LTDA CNPJ 13.183.372/0001-42

Torna público que REQUEREU do IMAP/SEMA a Licença de Operação (LO) para atividade de pesquisa mineral (Processo ANM Nº 858134/2017) localizada entre os Municípios de Tartarugalzinho e Pracuúba, Estado do Amapá. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

FELIPE SARTOR
 CPF: 057.331.489-69

Torna público que REQUEREU do IMAP a Licença Única Ambiental LAU de Nº 0065/2017 para exercer atividade Agrosilvicultura de Culturas Anuais, na

Fazenda Engenho, localizada no KM 14 do Ramal do Lago Novo, Gleba Tartarugal Grande, Município de Tartarugalzinho/AP. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

ROBERTO LUIZ SARTOR
 CPF: 487.201.869-91

Torna público que REQUEREU do IMAP a Licença Única Ambiental LAU de Nº 0066/2017 para exercer atividade Agrosilvicultura de Culturas Anuais, na Fazenda Imaculada, localizada no KM 12 do Ramal do Lago Novo, Gleba Tartarugal Grande, Município de Tartarugalzinho/AP. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

A empresa D.SARGES RAMOS - ME

CNPJ: 18.368.552/0001-12

Torna a Público que recebeu junto ao IMAP a licença de operação ambiental (L.O) 0572/2016 para a atividade de Comércio Varejista de Granitos e Mármore para Revestimentos, localizado na Rodovia AP 010, Macapá/Mazagão, nº 07, no Município de Santana-AP.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-CPL/PMCT

A Prefeitura Municipal de Cutias do Araguari-AP, através de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que em cumprimento os conceitos contidos na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e leis complementares, lançou o processo licitatório de Contratação de empresa especializada para Reforma Parcial do Barco Comandante Alicia Vaz, com fornecimento de mão de obra e material, no Município de cutias, que irá ocorrer no dia 12/04/2018 às 09:00 na sala de reuniões da PMCT. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis junto a Prefeitura Municipal de Cutias, Sítio a Rua 1ª de Maio s/n-Bairro Centro nesta cidade de cutias ou por solicitação no email: cplcutias@hotmail.com

Cutias, 25 de Março de 2018.
 Elenaldo nascimento da costa
 Pregoeiro/PMCT

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-CPL/PMMPBA ARP Nº 004/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA/AP, resolve registrar os preços da empresa, J. DE M. GADELHA - EPP estabelecida a Av.: José do Espírito Santo de Araujo, N.º 643 - Perpetuo Socorro - Macapá/AP, inscrita no CNPJ sob nº 15.758.627/0001-83 que venceu todos os itens do certame (lista 4), cujo Objeto é a Aquisição de Material de Uso Diário e Contínuo para Atendimento das Secretarias Municipais, exercício 2018. O valor total registrado foi de R\$ 1.151.956,80 (hum milhão cento e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) conforme processo licitatório Pregão Presencial SRP 001/2018-CPL/PMMP. Assinatura: 02/04/2018. Vigência: 12 meses. Assinam BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS, prefeita Municipal e EUGENIO MARCELO F. BRAGA pela empresa. A íntegra da ATA e do processo estará disponível na sede da Prefeitura. Pracuúba -AP, 02 de abril de 2018

BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2018-CPL/PMMP
 OBJETO: Material de Uso Diário e Contínuo para Atendimento das Secretarias Municipais, exercício 2018
 FIRMA VENCEDORA: C F DE SOUSA SOBRINHO - ME, CNPJ: 05.932.395/0001-84 VALOR: R\$ 8.204.735,00 (oito milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais), por todos os itens da Lista 1.
 FIRMA VENCEDORA: T NUNES DOS SANTOS EIRELI - ME - CNPJ: 26.804.576/0001-03 VALOR: R\$ 1.187.717,32 (hum milhão cento e oitenta e sete mil, setecentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), por todos os itens da Lista 2.
 FIRMA VENCEDORA: A. P. RODRIGUES JUNIOR - ME - CNPJ: 13.682.028/0001-06 VALOR: R\$ 939.512,90 (novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e doze reais e novecentos centavos), por todos os itens da Lista 3.
 FIRMA VENCEDORA: J. DE M. GADELHA - EPP - CNPJ: 15.758.627/0001-83 VALOR: R\$ 1.151.956,80 (hum milhão cento e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), por todos os itens da Lista 4. Lista 5 e 6, não houve interessados
 Pracuúba - AP, 19 de Março de 2018.

Marcelo Aurelio Guedes de Sousa
 PREGOEIRO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-CPL/PMMPBA ARP Nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA/AP, resolve registrar os preços da empresa, C. F. DE SOUSA SOBRINHO - ME estabelecida a Av. Fab, 1070 - Sala 1, 2 e 6 - Centro - Macapá/AP, inscrita no CNPJ sob nº 05.932.395/0001-84 que venceu todos os itens do certame (lista 1), cujo Objeto é a Aquisição de Material de Uso Diário e Contínuo para Atendimento das Secretarias Municipais, exercício 2018. O valor total registrado foi de R\$ 8.204.735,00 (oito milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais) conforme processo licitatório Pregão Presencial SRP 001/2018-CPL/PMMP. Assinatura: 02/04/2018. Vigência: 12 meses. Assinam BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS, prefeita Municipal e CASSIO FABRIZIO DE SOUSA SOBRINHO pela empresa. A íntegra da ATA e do processo estará disponível na sede da Prefeitura. Pracuúba -AP, 02 de abril de 2018

BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS
 Prefeita Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-CPL/PMMPBA ARP Nº 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA/AP, resolve registrar os preços da empresa, T NUNES DOS EIRELI - ME estabelecida a Av. Décima Quinta, 2026 - Marabaixo III - Macapá/AP, inscrita no CNPJ sob nº 26.804.576/0001-03 que venceu todos os itens do certame (lista 2), cujo Objeto é a Aquisição de Material de Uso Diário e Contínuo para Atendimento das Secretarias Municipais, exercício 2018. O valor total registrado foi de R\$ 1.187.717,32 (hum milhão cento e oitenta e sete mil, setecentos e dezessete reais e trinta e dois centavos) conforme processo licitatório Pregão Presencial SRP 001/2018-CPL/PMMP. Assinatura: 02/04/2018. Vigência: 12 meses. Assinam BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS, prefeita Municipal e TAYANA NUNES DOS SANTOS pela empresa. A íntegra da ATA e do processo estará disponível na sede da Prefeitura. Pracuúba -AP, 02 de abril de 2018

BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS
 Prefeita Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-CPL/PMMPBA ARP Nº 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA/AP, resolve registrar os preços da empresa, A. P. RODRIGUES JUNIOR - ME estabelecida a Av.: Francisco Alves Correa, N.º 2046B - Novo Horizonte, Macapá/AP, inscrita no CNPJ sob nº 13.682.028/0001-06 que venceu todos os itens do certame (lista 3), cujo Objeto é a Aquisição de Material de Uso Diário e Contínuo para Atendimento das Secretarias Municipais, exercício 2018. O valor total registrado foi de R\$ 939.512,90 (novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e doze reais e noventa centavos) conforme processo licitatório Pregão Presencial SRP 001/2018-CPL/PMMP. Assinatura: 02/04/2018. Vigência: 12 meses. Assinam BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS, prefeita Municipal e ARLINDO PEREIRA RODRIGUES JUNIOR pela empresa. A íntegra da ATA e do processo estará disponível na sede da Prefeitura. Pracuúba -AP, 02 de abril de 2018

BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS
 Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Pracuúba-AP, 02 de Abril de 2018
 Licitação: 001/18 PREGÃO PRESENCIAL SRP Aberta em 01/03/2018 Resumo do Objeto: Material de Uso Diário e Contínuo para Atendimento das Secretarias Municipais, exercício 2018. Comunicamos a Vossa Senhoria que resultante da análise das propostas apresentadas a licitação acima especificada, a Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal ADJUDICOU e a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para que produza os efeitos legais em sua plenitude HOMOLOGA em favor das empresas: C F DE SOUSA SOBRINHO - ME, CNPJ: 05.932.395/0001-84 VALOR: R\$ 8.204.735,00 (oito milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais), por todos os itens da Lista 1. T NUNES DOS SANTOS EIRELI - ME - CNPJ: 26.804.576/0001-03 VALOR: R\$ 1.187.717,32 (hum milhão cento e oitenta e sete mil, setecentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), por todos os itens da Lista 2. A. P. RODRIGUES JUNIOR - ME - CNPJ: 13.682.028/0001-06 VALOR: R\$ 939.512,90 (novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e doze reais e noventa centavos), por todos os itens da Lista 3. J. DE M. GADELHA - EPP - CNPJ: 15.758.627/0001-83 VALOR: R\$ 1.151.956,80 (hum milhão cento e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), por todos os itens da Lista 4. Lista 5 e 6, não houve interessados.

HOMOLOGAÇÃO

BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS
 Prefeita Municipal

Belize Conceição Costa Ramos
 Prefeita de Pracuúba/AP
 CPF: 388.936.652-04